# PROJETO DE LEI Nº 015, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2013.

**“*AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR DE R$ 1.140,00 (MIL CENTO E QUARENTA REAIS)”.***

**Art. 1°** Fica o Poder Executivo autorizado a abrir, nas respectivas importâncias, o seguinte **Crédito Adicional Especial** no Orçamento de 2013, Lei Municipal n.° 861 de 13 de dezembro de 2012:

08 SECRET. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO

05 DPTO CULTURA

28 Encargos Especiais

28.845 Transferências

28.845.0000 Encargos Especiais

28.845.0000.0004 Restituições de Transferências

3.3.3.30.9300000000 Indenizações e restituições

Conta nº 88400 (1045 - Incent. Cult. - Feira do Livro 2012) R$ 1.140,00

**Art.2°** Servirá de cobertura para a despesa prevista no artigo anterior o Superávit Financeiro do exercício de 2012, do Recurso 1045 - Incentivo Cultural - Feira do Livro 2012, no valor de R$ 1.140,00(mil cento e quarenta reais);

**Art. 3º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Presidente Lucena,11 de fevereiro de 2013.

REJANI MARIA WÜRZIUS STOFFEL

Prefeita Municipal